



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356

Itirapuã/SP - CEP: 14420-000

INDICAÇÃO Nº. 62/2013

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal pedindo para que a ambulância juntamente com uma enfermeira possa dar assistência em todos os velórios, principalmente na hora que chega o corpo e na hora do sepultamento.

JUSTIFICATIVA:

Tal procedimento se faz necessário, pois sendo uma hora muito difícil para seus familiares, pode acontecer de alguém sofrer um mal súbito.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2013.

Rodrigo Donizete Monteiro
Vereador